



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 056/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a aprovação da Criação
do Polo e-Tec do IFSULDEMINAS
na cidade de Andradas-MG.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **Revogar** a Resolução 058/2015 que trata da criação do polo e-Tec na cidades de Andradas.

Art. 2º- **Aprovar** a criação do Polo e-Tec do IFSULDEMINAS na cidade de Andradas – MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS